



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Sra.

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

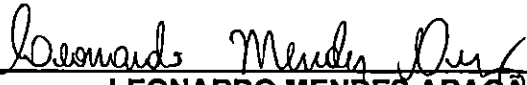
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.12.14.0018/2021.

Senhora Presidente,

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** a esta CPL para que seja instaurado feita de licitação pública, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do Site Oficial da Prefeitura e; locação de software de registro, acompanhamento e tramitação de processos internos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Anajatuba – MA, 15 de março de 2022.



LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022